



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 538/2020.

“ ERRATA ”.

CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **CANCELADA** para todos os efeitos a **PORTARIA ADMINISTRATIVA 536/2020**, por erro de convocação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 27 de Agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO VRECHE
DIRETOR EXECUTIVO– CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP